



Município de Sorocaba



27 de outubro de 2026



Ano: 34 / Número: 4.065

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SEJ

Secretaria Jurídica

PA SEI nº 3552205.404.00141358/2026-87

SECRETARIA JURÍDICA

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

ERRATA

LEI Nº 13.619, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Onde se lê:

“13.619, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

(...)”

ROSEMEIRE APARECIDA CAMPOS

Secretária de Comunicação

interina”

Leia-se:

“13.619, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

(...)”

RODRIGO APARECIDO PEDROSO DE ALCANTARA

Secretário de Comunicação”

SEJ/PADM/DCDAO, 27/10/2026.

Ana Carolina Gomes dos Santos

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SEDU

Secretaria da Educação

EDITAL CACS/FUNDEB Nº 01 de 2026

MUNICÍPIO DE SOROCABA- SP. -REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO —Dispõe sobre a eleição dos Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB — Segmento: Pais/responsáveis de estudantes da educação básica pública do Município de Sorocaba.

O Cacs Fundeb do Município de Sorocaba, pelos seus membros representantes, nos termos da Lei Federal nº 14.113/2020 e da Lei Municipal 12.289/2021, pelo presente Edital Nº 01/2026, publicado no Jornal do Município em 14 de agosto de 2026, divulga os resultados da votação realizada nos dias 05/10/2026 a 09/10/2026.

Emides Mendes da Silva- 0 votos

Felipe Rafael Salles Martins- 4 votos- titular

Juliana Goya Smegal- 0 votos- titular (Art. 9º parágrafo único)

DOS RECURSOS

Os inscritos poderão solicitar pedido de recurso para que o processo seja revisto, preservando a transparência do processo eleitoral. O período de recursos compreenderá o dia 29/10/2026.

Parágrafo Único — Os inscritos poderão entrar com pedido de recurso, conforme cronograma, via link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf7hstysMd3dy9ULIXbCcSAztTQbihzTvUA-Sc0WrkeCVijQ/viewform?usp=publish-editor> ou Qr Code:



Ana Paula Oliveira Zanin

Presidente do CACS Fundeb

Prorrogação

PROCESSO SELETIVO INTERNO

ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

Clayton Cesar Marciel Lustosa, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições constantes no decreto nº 22.664/2017, PRORROGA por 12 (meses) o prazo de validade do Processo Seletivo Interno Edital SEDU/GS nº 03/2025, para o preenchimento das vagas aos titulares de cargo Professores de Educação Básica I (PEB I) do quadro de Magistério Municipal, interessados em atuar no Atendimento Educacional Especializado - (AEE) da rede municipal de ensino, nos termos do item 6.9 do referido Edital para que se produzam todos os efeitos legais.

Sorocaba, 27 de outubro 2026

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Educação

Prorrogação

PROCESSO SELETIVO INTERNO

Classe Hospitalar.

Clayton Cesar Marciel Lustosa, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições constantes no decreto nº 22.664/2017, PRORROGA por 12 (meses) o prazo de validade do Processo Seletivo Interno Edital SEDU/GS nº 04/2025, para o preenchimento das vagas aos titulares de cargo Professores de Educação Básica I (PEB I) do quadro de Magistério Municipal, interessados em atuar no Atendimento Educacional Especializado - (AEE), oferecido na Classe Hospitalar da rede municipal de ensino, nos termos do item 6.9 do referido Edital para que se produzam todos os efeitos legais.

Sorocaba, 27 de outubro 2026

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Educação

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 13-2/2026

A Secretaria da Educação, por meio da Divisão de Gestão e Controle de Convênios, nos termos da Notificação nº 13-2/2026, de 23 de outubro de 2026, NOTIFICA a Organização da Sociedade Civil Centro Educacional Apascentai de Ação Social – CEAAS para que regularize as inconsistências identificadas em seu portal de transparência, conforme as orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) e com a alínea “u” do inciso III do art. 28 do Decreto Municipal nº 26.317/2021, com os Comunicados SDG nº 16/2018 e nº 19/2018 e com a Lei Federal nº 12.527/2011.

Sorocaba, 27 de outubro de 2026.

Brisa Helen de Lucena Silva

Divisão de Gestão e Controle de Convênios

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 16-2/2026

A Secretaria da Educação, por meio da Divisão de Gestão e Controle de Convênios, nos termos da Notificação nº 16-2/2026, de 23 de outubro de 2026, NOTIFICA a Organização da Sociedade Civil Instituto Maria Claro – Lar Ivan Santos de Albuquerque para que regularize as inconsistências identificadas em seu portal de transparência, conforme as orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) e com a alínea “u” do inciso III do art. 28 do Decreto Municipal nº 26.317/2021, com os Comunicados SDG nº 16/2018 e nº 19/2018 e com a Lei Federal nº 12.527/2011.

Sorocaba, 27 de outubro de 2026.

Brisa Helen de Lucena Silva

Divisão de Gestão e Controle de Convênios

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 17-2/2026

A Secretaria da Educação, por meio da Divisão de Gestão e Controle de Convênios, nos termos da Notificação nº 17-2/2026, de 22 de outubro de 2026, NOTIFICA a Organização da Sociedade Civil Agindo Juntos Geramos + AJG, para que regularize as inconsistências identificadas em seu portal de transparência, conforme as orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) e com a alínea “u” do inciso III do art. 28 do Decreto Municipal nº 26.317/2021, com os Comunicados SDG nº 16/2018 e nº 19/2018 e com a Lei Federal nº 12.527/2011.

Sorocaba, 27 de outubro de 2026.

Brisa Helen de Lucena Silva

Divisão de Gestão e Controle de Convênios

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 18-2/2026

A Secretaria da Educação, por meio da Divisão de Gestão e Controle de Convênios, nos termos da Notificação nº 18-2/2026, de 23 de outubro de 2026, NOTIFICA a Organização da Sociedade Civil ABAAC (Associação Batista De Assistência e Apoio à Comunidade) Colégio Batista De Sorocaba para que regularize as inconsistências identificadas em seu portal de transparência, conforme as orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) e com a alínea “u” do inciso III do art. 28 do Decreto Municipal nº 26.317/2021, com os Comunicados SDG nº 16/2018 e nº 19/2018 e com a Lei Federal nº 12.527/2011.

Sorocaba, 27 de outubro de 2026.

Brisa Helen de Lucena Silva

Divisão de Gestão e Controle de Convênios

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 23-2/2026

A Secretaria da Educação, por meio da Divisão de Gestão e Controle de Convênios, nos termos da Notificação nº 23-2/2026, de 23 de outubro de 2026, NOTIFICA a Organização da Sociedade Civil Associação Filantrópica 12 de Outubro para que regularize as inconsistências identificadas em seu portal de transparência, conforme as orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) e com a alínea “u” do inciso III do art. 28 do Decreto Municipal nº 26.317/2021, com os Comunicados SDG nº 16/2018 e nº 19/2018 e com a Lei Federal nº 12.527/2011.

Sorocaba, 27 de outubro de 2026.

Brisa Helen de Lucena Silva

Divisão de Gestão e Controle de Convênios

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 24-2/2026

A Secretaria da Educação, por meio da Divisão de Gestão e Controle de Convênios, nos termos da Notificação nº 24-2/2026, de 23 de outubro de 2026, NOTIFICA a Organização da Sociedade Civil Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE para que regularize as inconsistências identificadas em seu portal de transparência, conforme as orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) e com a alínea “u” do inciso III do art. 28 do Decreto Municipal nº 26.317/2021, com os Comunicados SDG nº 16/2018 e nº 19/2018 e com a Lei Federal nº 12.527/2011.

Sorocaba, 27 de outubro de 2026.

Brisa Helen de Lucena Silva

Divisão de Gestão e Controle de Convênios

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 25-2/2026

A Secretaria da Educação, por meio da Divisão de Gestão e Controle de Convênios, nos termos da Notificação nº 25-2/2026, de 23 de outubro de 2026, NOTIFICA a Organização da Sociedade Civil Fundação Melanie Klein de Educação Especial para que regularize as inconsistências identificadas em seu portal de transparência, conforme as orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) e com a alínea “u” do inciso III do art. 28 do Decreto Municipal nº 26.317/2021, com os Comunicados SDG nº 16/2018 e nº 19/2018 e com a Lei Federal nº 12.527/2011.

Sorocaba, 27 de outubro de 2026.

Brisa Helen de Lucena Silva

Divisão de Gestão e Controle de Convênios

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº26-2/2026.

A Secretaria da Educação, por meio da Divisão de Gestão e Controle de Convênios, nos termos da Notificação nº 26-2/2026, de 23 de outubro de 2026, NOTIFICA a Organização da Sociedade Civil Custódia Franciscana da Divina Providência para que regularize as inconsistências identificadas em seu portal de transparência, conforme as orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) e com a alínea “u” do inciso III do art. 28 do Decreto Municipal nº 26.317/2021, com os Comunicados SDG nº 16/2018 e nº 19/2018 e com a Lei Federal nº 12.527/2011.

Sorocaba, 27 de outubro de 2026.

Brisa Helen de Lucena Silva

Divisão de Gestão e Controle de Convênios

FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
BALANCETE 06/2026
PERÍODO - JUNHO 2026

DATA	HISTÓRICO	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	BANCO DO BRASIL FUNDO MUNICIPAL DIR.CRIANCA ADOL. C/C 34.677 - 2 (758)				
29/05/2026	SALDO	R\$ 12.287.710,02			
03/06/2026	BORDERO No 133427 INSTITUTO ELEVAR DE EDUCACAO		R\$ 13.000,00		
03/06/2026	BORDERO No 133427 INSTITUTO ELEVAR DE EDUCACAO		R\$ 9.950,00		
08/06/2026	BORDERO No 133283 ALINE CRISTINA CRUZ OLINO		R\$ 300,00		
08/06/2026	BORDERO No 133283 ALINE FERNANDA MACHADO REIS		R\$ 600,00		
08/06/2026	BORDERO No 133283 ANA PAULA SOARES		R\$ 600,00		
08/06/2026	BORDERO No 133283 ANIBAL SIQUEIRA NETO		R\$ 600,00		
08/06/2026	BORDERO No 133283 ARIEL DE FIGUEIREDO		R\$ 300,00		
08/06/2026	BORDERO No 133283 BIANCA PIRES BATISTA		R\$ 300,00		
08/06/2026	BORDERO No 133283 BRUNA FRANCIELE DA SILVA SANTO		R\$ 600,00		
08/06/2026	BORDERO No 133283 CAMILA SANTOS FERNANDES DE SOU		R\$ 600,00		
08/06/2026	BORDERO No 133283 CAROLINE CRISTINA EVANGELISTA		R\$ 300,00		
08/06/2026	BORDERO No 133283 DALVANA APARECIDA SILVEIRO		R\$ 700,00		
08/06/2026	BORDERO No 133283 DJESSICA DOS SANTOS TEIXEIRA		R\$ 700,00		
08/06/2026	BORDERO No 133283 EDNA DE JESUS SANTOS LEMES		R\$ 3.242,00		
08/06/2026	BORDERO No 133283 EDVANIA LEITE DA SILVA		R\$ 300,00		
08/06/2026	BORDERO No 133283 ELISANDRA CRISTINA ALONSO		R\$ 600,00		
08/06/2026	BORDERO No 133283 GIOVANA HENRIQUE PEDROSO		R\$ 300,00		
08/06/2026	BORDERO No 133283 GISLAINE APARECIDA SOARES		R\$ 300,00		
08/06/2026	BORDERO No 133283 HAIRA NATANY DE CAMPOS		R\$ 300,00		
08/06/2026	BORDERO No 133283 JESSICA ADRIANA DIAS DIOGO		R\$ 600,00		
08/06/2026	BORDERO No 133283 JULIANA CRISTINA CIGANA DE SOU		R\$ 600,00		
08/06/2026	BORDERO No 133283 KELLEN LEMES DA SILVA		R\$ 300,00		
08/06/2026	BORDERO No 133283 KETELLY DE OLIVEIRA GOMES		R\$ 600,00		
08/06/2026	BORDERO No 133283 LAYS MONADIEEN RIBEIRO SATURNI		R\$ 300,00		
08/06/2026	BORDERO No 133283 LOURENCE SOUZA CERQUEIRA		R\$ 300,00		
08/06/2026	BORDERO No 133283 LUCIELIA CRISTINA BAPTISTA DE O		R\$ 700,00		
08/06/2026	BORDERO No 133283 MICHELE CRISTINA DE OLIVEIRA		R\$ 300,00		
08/06/2026	BORDERO No 133283 NAZELI FERREIRA DE MELO VERLAN		R\$ 600,00		
08/06/2026	BORDERO No 133283 OLIVIA PAULA ANITA RIBEIRO		R\$ 600,00		
08/06/2026	BORDERO No 133283 PAMELA FERNANDA RAMOS		R\$ 600,00		
08/06/2026	BORDERO No 133283 PAMELA ROBERTA BATISTA DE OLIV		R\$ 300,00		
08/06/2026	BORDERO No 133283 Prefeitura Municipal de Soroca		R\$ 1.089,86		
08/06/2026	BORDERO No 133283 ROCINEIDE BATISTA DE MOURA		R\$ 3.242,00		
08/06/2026	BORDERO No 133283 SULA MIRANDA DA SILVA FERNANDE		R\$ 700,00		
08/06/2026	BORDERO No 133283 THAIS RAQUEL DA SILVA SANTOS		R\$ 800,00		
08/06/2026	BORDERO No 133462 ZULMIRA ANITA RIBEIRO		R\$ 204,64		
08/06/2026	BORDERO No 133462 ALINE DOS SANTOS TEIXEIRA		R\$ 1.621,00		
08/06/2026	BORDERO No 133462 ANA APARECIDA REGINA JONAS		R\$ 1.621,00		
08/06/2026	BORDERO No 133462 ANDREA MARTINS		R\$ 3.242,00		
08/06/2026	BORDERO No 133462 CAMILA DE CASSIA DA VEIGA MARC		R\$ 1.621,00		
08/06/2026	BORDERO No 133462 CAMILA DE CASSIA DA VEIGA MARC		R\$ 162,10		
08/06/2026	BORDERO No 133462 DEUZELITA FERREIRA DA COSTA		R\$ 3.242,00		
08/06/2026	BORDERO No 133462 EDINEI VANDERLEI DE ALMEIDA		R\$ 1.621,00		
08/06/2026	BORDERO No 133462 ELISABETE FERREIRA DA SILVA		R\$ 4.052,50		
08/06/2026	BORDERO No 133462 ENDRIGO VIANA		R\$ 4.052,50		
08/06/2026	BORDERO No 133462 IRINEIDE MACEDO DA SILVA CORRE		R\$ 1.621,00		
08/06/2026	BORDERO No 133462 JAQUELINE CRISTINA OLIVEIRA GA		R\$ 4.052,50		
08/06/2026	BORDERO No 133462 JUSTA GERACINO DA SILVA		R\$ 3.242,00		
08/06/2026	BORDERO No 133462 LILIAN ANGELA BARBOSA DA SILVA		R\$ 1.621,00		
08/06/2026	BORDERO No 133462 LUCIANA DE OLIVEIRA QUEIROZ		R\$ 3.242,00		
08/06/2026	BORDERO No 133462 LUCIANA DE QUEIROZ MENDES		R\$ 1.621,00		
08/06/2026	BORDERO No 133462 MARIA APARECIDA TOBIAS VIEIRA		R\$ 1.621,00		
08/06/2026	BORDERO No 133462 MARIA CELIA SOARES		R\$ 1.621,00		
08/06/2026	BORDERO No 133462 MARIA FERREIRA DOS SANTOS		R\$ 1.621,00		
08/06/2026	BORDERO No 133462 MARIA HELENA DE ALMEIDA OLIVEI		R\$ 3.242,00		
08/06/2026	BORDERO No 133462 MARIA HELENA PIRES		R\$ 1.621,00		
08/06/2026	BORDERO No 133462 MARIA ROSALEI FERREIRA		R\$ 4.052,50		
08/06/2026	BORDERO No 133462 MARLI LUIZ FRANCISCO SILVA		R\$ 4.863,00		
08/06/2026	BORDERO No 133462 MONALIZA EMILIA BARBOSA		R\$ 5.245,24		
08/06/2026	BORDERO No 133462 NERUCIA APARECIDA FERNANDES		R\$ 600,00		
08/06/2026	BORDERO No 133462 OLIMPIA CONCEICAO FAGUNDES		R\$ 1.621,00		
08/06/2026	BORDERO No 133462 Prefeitura Municipal de Soroca		R\$ 428,26		
08/06/2026	BORDERO No 133462 SHIRLEI REGINA ANGELO DOS SANT		R\$ 4.052,50		
08/06/2026	BORDERO No 133462 SILVANA APARECIDA RIBEIRO		R\$ 1.621,00		
08/06/2026	BORDERO No 133462 SOLANGE PEREIRA SALES		R\$ 1.621,00		
08/06/2026	BORDERO No 133462 VANDELICE TOME		R\$ 3.242,00		
09/06/2026	TR/P/ CONTA 0012 Ag.000760 C/C.00000000		R\$ 607,20		
10/06/2026	TED Transf. Eletr. Disponiv.		R\$ 300,00		
10/06/2026	AV.DEBITO TIMING PRODUCOES, ASSESSORIA -OP.OR. 10769		R\$ 1.080,00		
11/06/2026	BORDERO No 133491 CAROLINE VIEIRA DA SILVA		R\$ 4.863,00		
12/06/2026	BORDERO No 133479 ASS.PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS-A 0		R\$ 16.666,67		
12/06/2026	BORDERO No 133479 ASS.PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS-A 0		R\$ 17.166,67		
12/06/2026	BORDERO No 133479 ASS.PRO REINTEGRACAO SOCIAL DA		R\$ 9.989,76		
12/06/2026	BORDERO No 133479 ASS.SOROCABANA ATIV.PIDEFICIEN		R\$ 2.500,00		
12/06/2026	BORDERO No 133479 ASSOCIACAO BOM PASTOR		R\$ 12.500,00		
12/06/2026	BORDERO No 133479 ASSOCIACAO BOM PASTOR		R\$ 12.500,00		
12/06/2026	BORDERO No 133479 ASSOCIACAO BOM PASTOR		R\$ 10.000,00		
12/06/2026	BORDERO No 133479 ASSOCIACAO BOM PASTOR		R\$ 16.666,67		
12/06/2026	BORDERO No 133479 ASSOCIACAO CRIANCA FELIZ DE SO		R\$ 16.666,67		
12/06/2026	BORDERO No 133479 ASSOCIACAO SOCIAL COMUNIDADE D		R\$ 15.572,26		
12/06/2026	BORDERO No 133479 GRUPO PESQUISA/ASSIST. CANCER I		R\$ 16.354,80		
12/06/2026	BORDERO No 133479 INSTITUTO DE GESTAO SOCIAL E C		R\$ 13.680,00		
12/06/2026	BORDERO No 133479 INSTITUTO ILUMINE		R\$ 12.400,00		
12/06/2026	BORDERO No 133479 LAR CASA BELA		R\$ 8.761,63		
12/06/2026	BORDERO No 133514 LAR ESPIRITA IVAN SANTOS DE ALB		R\$ 9.432,61		
12/06/2026	BORDERO No 133514 SOS-SERVICO DE OBRAS SOCIAIS		R\$ 16.000,00		
12/06/2026	BORDERO No 133514 SOS-SERVICO DE OBRAS SOCIAIS		R\$ 12.000,00		
16/06/2026	BORDERO No 133553 TALITA LIMA ISAIAS		R\$ 1.621,00		
16/06/2026	BORDERO No 133553 TALITA LIMA ISAIAS		R\$ 972,60		
18/06/2026	BORDERO No 133578 CAROLINA ARAUJO NUNES		R\$ 1.188,73		
19/06/2026	BORDERO No 133575 CENTRO FAM.SOLIDARIEDADE N.S.RA		R\$ 1.193,73		
19/06/2026	BORDERO No 133584 VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA		R\$ 3.238,32		
22/06/2026	Resgate Depósito Judicial			R\$ 144,53	
23/06/2026	BORDERO No 133666 RITA FERNANDES DE LIMA		R\$ 7.294,50		
24/06/2026	BORDERO No 133670 DAYANA DE SOUZA ROCHA		R\$ 700,00		
24/06/2026	BORDERO No 133670 LUCAS ESTEVAN DE SOUZA ARAUJO		R\$ 300,00		
24/06/2026	BORDERO No 133670 VANESSA CRISTINA FIGUEIREDO		R\$ 300,00		
24/06/2026	BORDERO No 133670 VANESSA CRISTINA FIGUEIREDO		R\$ 300,00		
24/06/2026	BORDERO No 133670 CAROLINE MARTINS		R\$ 700,00		
24/06/2026	BORDERO No 133670 ROSE ENFLORE ALFRED JOSEPH		R\$ 600,00		
30/06/2026	FUMCAD - FNDQ. MUN. CRIANCA ADOLESC.			R\$ 15.000,00	
30/06/2026	RENDIMENTOS JUNHO 2026			R\$ 129.644,14	
	TOTAL GERAL	R\$ 12.287.710,02	R\$ 393.752,01	R\$ 144.788,67	R\$ 12.038.746,68

Ana Cristina Vaz Pinheiro

PRESIDENTE

Andressa de Melo Silva

CHEFE DA DIVISÃO DE ADM. FINANCEIRA (em substituição)

Vanessa Rodrigues Bonette

CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041

1º andar–Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Rodrigo Alcântara

Mtb 031177/SP

DIAGRAMAÇÃO

Ingrid Rossow Vidal

Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



PREFEITO

RODRIGO MAGANHATO

VICE-PREFEITO

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Antonio Genezzi Lopes

SECRETARIA DA CIDADANIA

Ana Cláudia Martini Fauaz

SECRETARIA DA MULHER

Wanda Aparecida Rego Oliveira

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DA FAZENDA

Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Pedro Bueno Junior (interinamente)

SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

Tania Mara da Cruz Tonet

SECRETARIA DA SAÚDE

João Pedro Arruda Fraletti Miguel

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Rodrigo Alcântara

SECRETARIA DE CULTURA

Thiago Delmonde Ribeiro

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Fábio Duarte

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE

PEQUENO PORTE

Fernando Marques da Silva Filho

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

Rafael Domingos Militão (interinamente)

SECRETARIA DE GOVERNO

Sérgio David Rosumek Barreto

SECRETARIA DE MOBILIDADE

Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PARCERIAS

Jéssica Pedrosa

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Pérgiles Régis Mendonça de Lima

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS

Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS

Darwin José de Almeida Rosa

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL

Evandro Bueno da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

Alfeu Malavazzi Neto

SECRETARIA DO TURISMO

Hudson Pessini

SECRETARIA JURÍDICA

Luciana Mendes da Fonseca

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)

Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)

Ana Cristina Vaz Pinheiro		PRESIDENTE							
Jaqueline Vieira Muramoto		Vanessa Rodrigues Bonette							
CHEFE DA DIVISÃO DE ADM. FINANCEIRA		CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO							
FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									
BALANÇETE 07/2020									
PERÍODO - JULHO 2020									
DATA	HISTÓRICO	SALDO ANT.	DEBITO	CREDITO	SALDO				
	BANCO DO BRASIL FUNDO MUNICIPAL DIR.CRIANCA ADOL C/C 34.677 - 2 (758)								
30/06/2020	SALDO	R\$ 12.038.746,68							
03/07/2020	DEV ADIANT. OP 9128-ANA LUCIA P B			R\$ 13.000,00	R\$ 686,96				
03/07/2020	BORDERO No 133764 INSTITUTO ELVAR DE EDUCACAO			R\$ 9.950,00					
03/07/2020	BORDERO No 133764 INSTITUTO ELVAR DE EDUCACAO			R\$ 300,00					
07/07/2020	BORDERO No 133783 ALINE CRISTINA CRUZ OLINO			R\$ 1.621,00					
07/07/2020	BORDERO No 133783 ALINE DOS SANTOS TEIXEIRA			R\$ 600,00					
07/07/2020	BORDERO No 133783 ALINE FERNANDA MACHADO REIS			R\$ 1.621,00					
07/07/2020	BORDERO No 133783 ANA APARECIDA REGINA JONAS			R\$ 600,00					
07/07/2020	BORDERO No 133783 ANA PAULA SOARES			R\$ 3.242,00					
07/07/2020	BORDERO No 133783 ANDREA MARTINS			R\$ 600,00					
07/07/2020	BORDERO No 133783 ANIBAL SIQUEIRA NETO			R\$ 600,00					
07/07/2020	BORDERO No 133783 ARIEL DE FIGUEIREDO			R\$ 300,00					
07/07/2020	BORDERO No 133783 BIANCA PIRES DA CRUZ			R\$ 600,00					
07/07/2020	BORDERO No 133783 BRUNA FRANCIELLE DA SILVA SANTO			R\$ 1.621,00					
07/07/2020	BORDERO No 133783 CAMILA DE CASSIA DA VEIGA MARC			R\$ 1.621,00					
07/07/2020	BORDERO No 133783 CAMILA SANTOS FERNANDES DE SOU			R\$ 1.621,00					
07/07/2020	BORDERO No 133783 CAROLINA NASCIMENTO NUNES			R\$ 700,00					
07/07/2020	BORDERO No 133783 CAROLINE MARTINS			R\$ 600,00					
07/07/2020	BORDERO No 133783 CAROLINE VIEIRA DA SILVA			R\$ 4.863,00					
07/07/2020	BORDERO No 133783 DALVANA APARECIDA SILVEIRO			R\$ 700,00					
07/07/2020	BORDERO No 133783 DAYANA DE SOUZA ROCHA			R\$ 700,00					
07/07/2020	BORDERO No 133783 DEUZELITA FERREIRA DA COSTA			R\$ 3.242,00					
07/07/2020	BORDERO No 133783 DUESSICA DOS SANTOS TEIXEIRA			R\$ 700,00					
07/07/2020	BORDERO No 133783 EDINEI VANDERLEI DE ALMEIDA			R\$ 1.621,00					
07/07/2020	BORDERO No 133783 EDNA DE JESUS SANTOS LEMES			R\$ 3.242,00					
07/07/2020	BORDERO No 133783 EDVANIA HENRIQUE PEDROSO			R\$ 300,00					
07/07/2020	BORDERO No 133783 ELISABETE FERREIRA DA SILVA			R\$ 4.052,50					
07/07/2020	BORDERO No 133783 ELISANDRA CRISTINA ALONSO			R\$ 600,00					
07/07/2020	BORDERO No 133783 ENDERAZA VIANA			R\$ 4.052,50					
07/07/2020	BORDERO No 133783 GIOVANA HENRIQUE PEDROSO			R\$ 300,00					
07/07/2020	BORDERO No 133783 GISLAINE APARECIDA SOARES			R\$ 300,00					
07/07/2020	BORDERO No 133783 HAIRA NATANY DE CAMPOS			R\$ 300,00					
07/07/2020	BORDERO No 133783 IRINEIDE MACEDO DA SILVA CORRE			R\$ 1.621,00					
07/07/2020	BORDERO No 133783 JAQUELINE CRISTINA OLIVEIRA GA			R\$ 4.052,50					
07/07/2020	BORDERO No 133783 JESSICA ADRIANA DIAS DIOGO			R\$ 600,00					
07/07/2020	BORDERO No 133783 JULIANA CRISTINA CIGANA DE SOU			R\$ 600,00					
07/07/2020	BORDERO No 133783 JUSTA GERACIANO DA SILVA			R\$ 3.242,00					
07/07/2020	BORDERO No 133783 KELLEN LEMES DA SILVA			R\$ 300,00					
07/07/2020	BORDERO No 133783 KELLEY DE OLIVEIRA GOMES			R\$ 600,00					

Ana Cristina Vaz Pinheiro
PRESIDENTE

Jaqueline Vieira Muramoto
CHEFE DA DIVISÃO DE ADM. FINANCEIRA

Vanessa Rodrigues Bonette
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ARRECAÇÃO

SECID

Secretaria da Cidadania

PORTARIA SECID Nº 15, de 27 de Outubro de 2026

Estabelece a Comissão de Seleção e Análise de Propostas, órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos para seleção de organizações da sociedade civil, para celebração de parcerias com a Secretaria da Cidadania.

Ana Claudia Martini Fauaz, Secretária da Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto Municipal nº 22.664 de 02 de março de 2017; e ainda pelo parágrafo único do art. 79 da Lei Orgânica do Município; e considerando ainda as disposições da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014; Resolve:

Art. 1º. Fica criada a órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos para seleção de organizações da sociedade civil, para celebração de parcerias com a Secretaria da Cidadania, através do Edital de Chamamento Público do Serviço de Acolhimento em República para Jovens Egressos de Serviços de Acolhimento Institucional.

§1º. A comissão de que trata o caput, terá como atribuições:

- I. Receber as propostas;
- II. Avaliar as propostas e dar publicidade à classificação;
- III. Julgar recursos administrativos interpostos nos processos de seleção;
- IV. Julgar pedidos de impugnação aos certames;
- V. Prestar informações aos órgãos de controle e poder judiciário sempre que necessário;
- VI. Demais ações necessárias ao cumprimento dos artigos 23 a 28 da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 26.317/2021.

Art. 2º. Ficam nomeados como membros da Comissão de Seleção e Análise de Propostas:

- I. Tatiana Alves da Silva;
 - II. Alexandre Pereira Nicácio Martins;
 - III. Viviane Pereira de Camargo;
 - IV. Eduardo Leme Braz;
 - V. Luciana dos Santos Ferreira;
- Art. 3º. As nomeações decorrentes da presente Portaria serão consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
- Sorocaba, 27 de Outubro de 2026
- Ana Claudia Martini Fauaz - Secretária da Cidadania

SES

Secretaria da Saúde



Secretaria da
Saúde

DECLARAÇÃO MOTIVADA DE AUSÊNCIA DE COBERTURA CONTRATUAL E
RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR

O Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Saúde, torna pública, para os fins do artigo 3º, inciso VIX, do Decreto Municipal nº 31.374, de 16 de setembro de 2026, a presente declaração motivada quanto à ausência de cobertura contratual válida para a prestação de serviços de gestão e operacionalização da logística dos insumos de saúde.

Objeto: prestação de serviços de gestão e operacionalização da logística dos insumos de saúde nas unidades da Secretaria da Saúde do Município de Sorocaba, executados pela empresa Human Concierge Logística Eireli (CNPJ nº 13.185.208/0001-74), após o encerramento da vigência do Contrato SIAM nº 111/2019 – CPL nº 950/2018, em 24/03/2023.

Período da irregularidade: 01/08/2026 a 31/08/2026

Valor: R\$ 592.191,85

Razões de interesse público: a continuidade da prestação dos serviços decorreu da necessidade de assegurar a dispensação e a logística dos medicamentos e insumos de saúde nas unidades da rede municipal, tratando-se de serviço contínuo e essencial à Secretaria da Saúde e ao regular funcionamento dos estabelecimentos de saúde e dos atendimentos à população, não sendo admissível a interrupção dos serviços em razão dos riscos decorrentes à saúde pública.

Medidas adotadas para regularização: a Secretaria da Saúde adotou as providências administrativas necessárias para a regularização da contratação, encontrando-se em andamento o procedimento destinado à contratação regular dos serviços de gestão e operacionalização da logística dos insumos de saúde, por meio da CPL nº 396/2024 – Pregão Eletrônico nº 152/2024, cuja sessão foi aberta em 14/09/2026, com prova de conceito concluída nos dias 14 e 15/10/2026. O procedimento encontra-se em fase de habilitação, prevista para ocorrer na segunda quinzena de outubro de 2026, com vistas à formalização de instrumento contratual regular, apto a atender às necessidades da Administração.

O reconhecimento da obrigação de indenizar restringe-se aos serviços efetivamente prestados, comprovados e devidamente atestados, não implicando convalidação da ausência de cobertura contratual, permanecendo sujeita a situação à apuração de eventual responsabilidade administrativa daqueles que tenham dado causa à irregularidade, nos termos da legislação aplicável.

Sorocaba, 22 de outubro de 2026.

JOAO PEDRO
ARRUDA FRALETTI
MIGUEL:31174088869

Assinado de forma
digital por JOAO PEDRO
ARRUDA FRALETTI
MIGUEL:31174088869

João Pedro Arruda Fraletti Miguel
Secretário da Saúde

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3.041, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP
(15) 3238-2100 sorocaba.sp.gov.br

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS

Extrato de Termo de Convênio SEI 3552205.404.00009634/2026-13

OBJETO – O Município de Sorocaba, por meio da Secretaria da Saúde (SES), com base na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nas normas correlatas, e o Instituto Gold – Geração de Ouro, instituição privada sem fins lucrativos, celebram o presente Termo de Convênio com o objetivo custear execução de serviço ambulatorial especializado em atendimento para portadores do Transtorno do Espectro Autista (TEA), destinado ao atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), com foco na reabilitação dos pacientes com faixa etária de 4 anos a 11 anos, 11 meses e 29 dias, conforme protocolos assistenciais e encaminhamentos da Regulação Municipal.

CONCEDENTE: Prefeitura de Sorocaba

CONVENENTE: Instituto Gold – Geração de Ouro

CNPJ: 19.071.089/0001-05

VALOR: R\$ 80.000,00

VIGÊNCIA: 27/10/2026 a 26/06/2027

DOTAÇÃO:

Órgão	Econômica	Função	Subfunção	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplicação
18.01.00	3.3.50.39.06	10	302	1001	4181	08	8040240

Divisão de Administração de Convênios
Secretaria da Saúde

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária

R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,

Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 3552205.404.00139138/2026-93

INOVA SOROCABA HOSPITAL VETERINÁRIO LTDA

Atividades veterinárias

Rua Coronel Nogueira Padilha, 1770, Piso Superior - Vila Hortência, Sorocaba-SP

Abertura do livro (manual) de registro de medicamentos controlados (200 páginas), da Portaria nº. 344/98

DEFERIDO

2-Processo nº. 3552205.404.00040358/2025-80

PRIMER LABORATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO E FABRICAÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR LTDA

Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares

Rua Anuar Dequech, 710 - Iporanga, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA nº 152-26)

DEFERIDO

3-Processo nº. 3552205.404.00145936/2026-54

THIAGO MARALDI MARTINS

Comércio varejista de artigos de ótica

Avenida Elias Maluf, 1835, BOX 10 e 23 - Wanel Ville, Sorocaba-SP

Abertura do livro (manual) de registro de medicamentos controlados (200 páginas) da Portaria nº. 344/98

DEFERIDO

4-Processo nº. 3552205.404.00125466/2025-21

COGS - CLINICA DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA SOROCABA S/S LTDA

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Rua Leopoldo Machado, 459 - Centro, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA)

INDEFERIDO

5-Processo nº. 3552205.404.00004425/2025-01

CLÍNICA DE MEDICINA REPRODUTIVA FÉRTILIS

Atividade de reprodução humana assistida

Rua Marcelino Soares Leite, 33 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA)

INDEFERIDO

6-Processo nº. 3552205.404.00041490/2024-28

MUNICÍPIO DE SOROCABA - UBS/PA SÃO BENTO

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Rua Benedito de Oliveira Lousada, 4985 - Parque São Bento, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA)

INDEFERIDO

7-Processo nº. 3552205.404.00127413/2026-26

BOUTIQUE F & F DIVISÃO FARMÁCIA LTDA

Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas

Rua Saldanha da Gama, 27 - Centro, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

de Cléber Bueno de Almeida

DEFERIDO

Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta

de Ana Paula Pegoretti Gomes

DEFERIDO

8-Processo nº. 3552205.404.00131831/2025-37

FUTURA FARMA LTDA

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Josefa Rúbio Bastida, 364, Sala 1 - Parque Vitória Régia, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 15/10/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000688-1-0

9-Processo nº. 3552205.404.00165691/2025-09

PACIFICO OPERAÇÕES HOSPITALARES S.A

Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

SES

Secretaria da Saúde

Avenida Professora Izoraida Marques Peres, 170 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Laudo Técnico de Avaliação (LTA nº 151–26)
DEFERIDO
10-Processo nº. 3552205.404.00010775/2026-89
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOROCABA
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Avenida São Paulo, 750 - Além Ponte, Sorocaba-SP
Laudo Técnico de Avaliação (LTA)
Divulga-se o presente, nos termos do § 1º do art. 21 da Lei Municipal nº 12.577/2022, para que o representante legal da Empresa não venha alegar desconhecimento, visto que o processo se encontra obstado por mais de 180 (cento e oitenta) dias devido à falta de iniciativa do requerente.
Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 05(cinco) dias corridos a contar desta publicação, para a interessada promover os atos e as diligências necessárias para o andamento do processo, sob pena de indeferimento e/ou arquivamento sem o atendimento do pedido.
11-Processo nº. 3552205.404.00046003/2026-85
ANDRÉA MARIA ABIB REABILITAÇÃO CARDIO VASCULAR E PULMONAR LTDA
Atividades de fisioterapia - clínicas de fisioterapia
Avenida Doutor Eugênio Salerno, 157, Sala 1 - Centro, Sorocaba-SP
Laudo Técnico de Avaliação (LTA)
INDEFERIDO
12-Processo nº. 3552205.404.00119837/2026-17
CLÍNICA MÉDICA CONSULTE LTDA.
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Rua São Bento, 328 - Centro, Sorocaba-SP
Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 08/10/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002143-1-0
13-Processo nº. 3552205.404.00005347/2026-34
RFX ORIENTAÇÃO DE SAÚDE BUCAL LTDA.
Atividade odontológica – consultório odontológico
Rua Thomaz Lamarca, 49 - Jardim Emília, Sorocaba-SP
Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 08/10/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003101-1-5
14-Processo nº. 3552205.404.00088121/2026-61
BELL ESTÉTICA AVANÇADA LTDA
Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Rua José Maria Hannickel, 76, Sala 23 - Jardim Portal da Colina, Sorocaba-SP
Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 14/10/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-960-000207-1-0
15-Processo nº. 3552205.404.00055607/2026-12
CASARÃO DO VOVÔ HOTEL SÊNIOR LTDA
Clínicas e residências geriátricas
Rua Ângelo Elias, 131 - Jardim Santa Rosaália, Sorocaba-SP
Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 13/10/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-871-000072-1-8
16-Processo nº. 3552205.404.00079840/2026-91
APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SOROCABA
Atividades de fisioterapia
Rua Ubirajara, 528 - Vila Progresso, Sorocaba-SP
Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 10/08/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-865-000292-1-1
17-Processo nº. 3552205.404.00129281/2026-77
CLÍNICA DR. ADILSON PERON LTDA
Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
Rua Nicolau Alonso Filho, 465, Bloco 02 - Jardim Santa Rosaália, Sorocaba-SP
Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 17/09/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001083-1-6
18-Processo nº. 3552205.404.00056118/2026-88
CONFIANCE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Rua João Wagner Wey, 771, Sala 4 - Jardim Eltonville, Sorocaba-SP
Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 04/10/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002481-1-8
19-Processo nº. 3552205.404.00066369/2026-71
IEDA NEVES FERREIRA
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Rua Amazonas, 388 - Centro, Sorocaba-SP
Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 14/10/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001678-1-9
20-Processo nº. 3552205.404.00117196/2026-66
DOCI MEDICINA E SAÚDE LTDA
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Av. Comendador Pereira Inácio, 950, Andar 08, Sala 804 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 14/10/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003475-1-5
21-Processo nº. 3552205.404.00084897/2026-10
JORGE AUGUSTO MARTINS ESTÉTICAS
Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Avenida Washington Luiz, 685, Sala 35, Andar 3 - Jardim Emília, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 13/10/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-960-000264-1-7
22-Processo nº. 3552205.404.00050016/2026-59
SOUZA E SILVA SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Rua Professor Antonio Rodrigues Claro Sobrinho, 1309, Sala 3 – Jd. São Carlos, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 22/09/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003459-1-1
23-Processo nº. 3552205.404.00075130/2026-91
CITHOLOGIKA SERVIÇO PAULISTA DE ANALISES CLINICAS LTDA
Laboratórios clínicos
Praça Carlos de Campos, 98, Andar Térreo - Centro, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 07/08/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001303-1-1
24-Processo nº. 3552205.404.00139610/2026-98
NEUROCIÊNCIAS SOROCABA LTDA
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Avenida Washington Luiz, 310, Bloco Black, Sala 45 - Jardim Emília, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 20/10/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003476-1-2
25-Processo nº. 3552205.404.00129321/2026-81
MUNICÍPIO DE SOROCABA
Atividade odontológica
Rua Mário Romano, 264 - Jardim Maria Eugênia, Sorocaba-SP
Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 04/10/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002888-1-0
26-Processo nº. 3552205.404.00049103/2026-63
PROCTO DERMA CLÍNICA MÉDICA LTDA
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 660, Andar 6, Sala 65 - Centro, Sorocaba-SP
Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 04/10/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-000656-1-7
27-Processo nº. 3552205.404.00122081/2026-93
MUNICÍPIO DE SOROCABA
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Rua Mário Romano, 264 - Jardim Maria Eugênia, Sorocaba-SP
Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 14/09/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002887-1-3
28-Processo nº. 3552205.404.00087973/2026-31
MUNICÍPIO DE SOROCABA
Laboratórios clínicos
Rua Alexandre Caldini, 442 - Parque Ouro Fino, Sorocaba-SP
Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 08/10/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001222-1-1
29-Processo nº. 3552205.404.00085019/2026-11
ODONTOQUEST ODONTOLOGIA DIAGNÓSTICA LTDA
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia
Rua Conde Francisco Matarazzo, 38 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 19/10/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001242-1-4
Em 27/10/26
Rubens Tadeu Domingues
Chefe da Seção de Apoio Operacional
Sabrina Santiago Borba Herculano
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária (em substituição)

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

DCOM/SETOR DE PROTOCOLO E GESTÃO DOCUMENTAL
NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre o Indeferimento da solicitação de Avaliação
RA:2687089
INTERESSADO: Michel Menezes Gouveia
ASSUNTO: Estudos de ligação de água
RA:2707686
INTERESSADO: Bruno Cesar de Paula Silva
ASSUNTO: Estudos de ligação de água
RA:2716808
INTERESSADO: Gracilda Maria Veríssimo de Lima
ASSUNTO: Estudos de ligação de água
CHEFE DO SETOR DE ATENDIMENTO
CLAUDIO JOSE DA SILVA CARVALHO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica a que se acha publicada no Sistema compras.gov.br, à Abertura do Pregão Eletrônico nº 26/2026 - Processo SEI nº 3552205.404.00016242/2026-19, destinado à aquisição, sob demanda, de conexões em polietileno, dispositivos de medição, tampas p/ caixa para unidade de medição dupla de água, caixas para unidade de medição, lacres e cavalete de pvc, pelo tipo menor preço por item. SESSÃO PÚBLICA, dia 13/11/2026, às 10:00 horas. Informações pelo site www.gov.br/compras/pt-br, pelo telefone: (15) 3224-5812 ou pessoalmente na Av. Comendador Camilo Júlio, 255, no Setor de Licitações, Suprimentos e Contratos.
Sorocaba, 27 de outubro de 2026.
Glauco Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral

SEAD

Secretaria de Administração

DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/2026
DISPONIBILIZAÇÃO DE CÓPIAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Chefia da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** os requerentes abaixo relacionados acerca do deferimento e da disponibilização das cópias de processos solicitadas.

ITEM	PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE
1	2014 / 022.345-4	Dilson Roberto de Campos	Condomínio Residencial Imola Sorocaba SPE Ltda
2	2004 / 000.448-3	Joel Flores	Joel Flores

1. LOCAL E HORÁRIO DE RETIRADA:

Seção de Protocolo Geral, localizada no Paço Municipal (térreo) - Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3.041, Alto da Boa Vista, das 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

2. PRAZOS:

- **Retirada das cópias e da guia:** Fixa-se o prazo de **20 (vinte) dias úteis**, contados a partir da data de circulação desta publicação, para comparecimento presencial e retirada simultânea das cópias e da respectiva guia de arrecadação municipal.
- **Pagamento da guia:** O prazo de vencimento para quitação da guia de arrecadação é de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data desta publicação.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS:

O descumprimento dos prazos implicará a presunção de desinteresse, autorizando a **inutilização das cópias reprográficas físicas** confeccionadas e o **imediato retorno dos autos processuais originários à unidade competente**, bem como, ensejará a **inscrição do débito correspondente em Dívida Ativa**, nos termos da legislação tributária e administrativa vigente.

Sorocaba, 27 de outubro de 2026.

ANA FLÁVIA DE MADUREIRA RIBAS COSTA
Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal
Secretaria de Administração

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 026/2026
PROCESSO SEI nº 3552205.404.00071524/2026-71
Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 026/2026 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00071524/2026-71 – Contratação de empresa especializada para a implantação de academia ao ar livre no Jardim Josane. O limite para o recebimento das propostas no site: <https://bnccompras.com> será até às 09h00 do dia 12/11/2026 e a abertura será dia 12/11/2026 às 09h30. Informações pelos sites: <https://bnccompras.com>, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/4kjD5iU> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2149 ou e-mail selic@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 27 de outubro de 2026. Wang Fei Fei – Agente de Contratação.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 028/2026
PROCESSO SEI nº 3552205.404.00077969/2026-64
Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 028/2026 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00077969/2026-64 – Contratação de empresa especializada para a revitalização de playground no Parque da Vila Formosa. O limite para o recebimento das propostas no site: <https://bnccompras.com> será até às 09h00 do dia 12/11/2026 e a abertura será dia 12/11/2026 às 09h30. Informações pelos sites: <https://bnccompras.com>, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/4koJHMS> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2149 ou e-mail selic@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 27 de outubro de 2026. Wang Fei Fei – Agente de Contratação.

ESCLARECIMENTOS 01 e 02 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 003/2026
A Prefeitura de Sorocaba, através sua Agente de Contratação, torna público aos licitantes interessados no CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 003/2026 - SEI nº 3552205.404.00006438/2026-97, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DO CORREDOR ESTRUTURAL DE ÔNIBUS NORTE/INDUSTRIAL, ENTRE CORREDOR ESTRUTURAL LESTE DO BRT ATÉ A ÁREA DE TRANSFERÊNCIA DO ÉDEN, LOCALIZADA NA AV. INDEPENDÊNCIA ALTURA DO NÚMERO 4578 NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SOROCABA, que houve ESCLARECIMENTOS 01 e 02, disponível nos sites: bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/4ccbeM6> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2106 ou e-mail selic@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 27 de outubro de 2026. Wang Fei Fei - Agente de Contratação.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2026
A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 51/2026 - SEI n.º 3552205.404.00044154/2026-07, destinado a DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS (NFB/NDC) PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, declara Adjudicado e Homologado parcialmente o pregão em epígrafe, para as empresas: LOTE 02, CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA (Nome Fantasia: Laboratório Cristália) - CNPJ: 44.734.671/0022-86, LOTES 04 e 08, FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (Nome Fantasia: *****) CNPJ: 28.004.857/0001-07, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços <https://bnc-compras.com>, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://l1nk.dev/get81eo> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2191 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 27 de outubro de 2026. Maria Elisa Fernandes Marques – Pregoeira.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA
CPL: 507/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 045/2025
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE ABRIGO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: SRA. ALESSANDRA NATRIELLI CARVAJAL JIMENEZ DE PROENÇA FLORA
CPF N.º: 287.281.318-78
VALOR: R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais).
DOTAÇÃO: 08.01.00.3.3.90.36.15.08.244.4004.2019.
<https://bit.ly/3TL7s2S> (Licitações II)
STÉFANI PEREIRA DELIS
CHEFE DA SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA

SEMA

Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO E NOTIFICAÇÃO
Alfeu Malavazzi Neto, Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, torna pública a decisão de conhecer do recurso apresentado pela Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais – ANCLIVEPA-SP e, no mérito, negar-lhe provimento, notificando a entidade acerca da intenção de rescisão do Termo de Colaboração nº 53408/2025, Processo Administrativo nº 3552205.404.00053408/2025-99, destinado à operacionalização do Hospital Veterinário Municipal “Cão Mayke”, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 – MROSC. Fica assegurado à entidade o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa, em observância ao contraditório e à ampla defesa.
A decisão está disponível em: <https://bit.ly/4zwbv77>.
Sorocaba, 27 de Outubro de 2026.

URBES

Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267
Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração.
(Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SERH/GS nº 17/2026
Cleber Martins Fernandes da Costa, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 22.664, de 02 de Março de 2017; nos termos do artigo 3º, inciso III, letra “b”, do Decreto nº 9.559/1996 e do artigo 2º, da Portaria SERH/GS nº 15/2026, RESOLVE:
Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho Técnico designado junto à Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos pela Portaria SERH/GS nº 16, de 16 de outubro de 2026, para:
I – Substituir a Sra. Juliana Dias Mome Taver (SES) pelo Sr. Fernando Henrique Simão (SES);
II – Substituir o Sr. Abel dos Santos Júnior (SGC) pelo Sr. José Miguel Sant'Ana (SGC);
III – Substituir a Sra. Mariangela Maia Tedesco (SEAD) pelo Sr. Uriel Tiago de Goes (SEAD)
Art. 2º Ficam mantidas e ratificadas as demais designações e disposições contidas na Portaria SERH/GS nº 16/2026.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 27 de outubro de 2026.
Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 4013-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, conforme o artigo 100 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, ao(à) funcionário(a) THEREZA CRISTINA FERRI VIEIRA DE LIMA (matrícula 525893), PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I, da Secretaria da Educação, no período de 03 de novembro de 2026 a 02 de novembro de 2028.
Palácio dos Tropeiros, 27 de outubro de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL SERH Nº 61 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos do Decreto nº 22.120/2015, CONVOCA os servidores públicos abaixo elencados para agendamento de exame médico relacionado ao cumprimento do Estágio Probatório, sob pena de aplicação do disposto no art. 2º, § 2º, inciso VI, da mencionada norma municipal:

Matrícula	Servidor público	Cargo público
595727	BIANCA RAQUEL DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM
597294	CARLOS DANILO SANTANA DE ARRUDA SOARES	FISCAL PÚBLICO
595539	JULIETE APARECIDA DE FIGUEIREDO LOBO	ENFERMEIRO
596345	KARINA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCACAO
595319	LETICIA RODRIGUES CANTALOGO	MEDICO I
595255	THAIS GRACIANO SILVA	SECRETARIO DE ESCOLA
597597	VANESSA PEREIRA COLONO	PEB I

- Considerações gerais:
1. A realização do exame médico é obrigatória para a conclusão das fases que integram o Estágio Probatório, sendo o necessário agendamento de responsabilidade exclusiva do servidor público avaliado;
 2. A ausência de agendamento ou o não comparecimento em data e horário agendado para a realização do exame médico implicará a interrupção da contagem do Estágio Probatório até que a pendência seja sanada, nos termos do Decreto nº 22.120/2015;
 3. Os servidores públicos convocados pelo presente Edital devem realizar o agendamento de horário de exame médico junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional/DSSO/SERH, exclusivamente, por meio do telefone 15 - 99140.9035 (WhatsApp), no período de 28 a 29 de outubro de 2026, impreterivelmente, não sendo admitidas ligações telefônicas ou mensagens de áudio por esse meio;
 4. Os servidores públicos convocados pelo presente Edital devem fazer a digitalização do Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional/DSSO/SERH e a juntada do mesmo no PA SEI correspondente ao acompanhamento do próprio Estágio Probatório, até 48 horas do atendimento médico realizado;
 5. O atendimento do Ambulatório de Saúde Ocupacional/DSSO/SERH para agendamento dos exames médicos de que trata a presente Convocação ocorrerá de segunda a sexta-feira, entre 08h e 17h, exclusivamente por mensagem de texto;
 6. Outras dúvidas a respeito do agendamento de exame médico obrigatório aos servidores públicos em Estágio Probatório podem ser elucidadas por meio do telefone 15 – 3238.2219 (Seção de Avaliação Funcional) ou pelo email exameprobatorio@sorocaba.sp.gov.br, (Ambulatório de Saúde Ocupacional).
- E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital de Convocação.
- Sorocaba, 27 de outubro de 2026.
- Cleber Martins Fernandes da Costa
- Secretário de Recursos Humanos

INSTRUÇÃO NORMATIVA SERH/GS nº 09, de 27 de Outubro de 2026

(Dispõe sobre a fixação de prazos excepcionais para encaminhamento das informações de frequência, horas extras, carga suplementar, aula eventual e ticket refeição, destinadas ao processamento das folhas de pagamento de novembro e dezembro de 2026, e dá outras pro-

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e administrativas, e ainda;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade, a continuidade e a tempestividade do processamento da folha de pagamento dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO que os meses de novembro e dezembro de 2026 apresentam particularidades no calendário administrativo, decorrentes do processamento do décimo terceiro salário, das folhas de pagamento regulares e complementares e dos procedimentos de encerramento do exercício financeiro;

CONSIDERANDO a antecipação da primeira parcela do décimo terceiro salário e outras circunstâncias que demandam adequação dos prazos para consolidação das informações;

CONSIDERANDO que os apontamentos de frequência e seus eventos componentes são referentes ao mês anterior ao processamento da folha, cujo período de apuração já estará integralmente encerrado quando do prazo de encaminhamento;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar o recebimento das informações funcionais e remuneratórias com os prazos de processamento da folha e de encaminhamento à Secretaria da Fazenda, evitando inconsistências e eventuais prejuízos aos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos, em caráter excepcional, os prazos para encaminhamento das planilhas e informações destinadas ao processamento das folhas de pagamento das competências novembro e dezembro de 2026, compreendendo:

I – frequência dos servidores;

II – horas extras;

III – carga suplementar;

IV – professor eventual;

V – ticket refeição.

Art. 2º Para o processamento da folha de pagamento da competência novembro de 2026, a planilha de frequência será disponibilizada pela Seção de Apontamentos em 28 de outubro de 2026, sendo que o prazo final de entrega pelas unidades administrativas será informado nas orientações encaminhadas juntamente com a referida planilha.

§ 1º Os apontamentos relativos à frequência, horas extras, carga suplementar, aula eventual e ticket refeição deverão corresponder às ocorrências efetivamente verificadas no mês de outubro de 2026, cujo período de apuração se encerra em 31 de outubro de 2026.

§ 2º O prazo de entrega informado nas orientações deverá ser observado para todas as planilhas e informações relacionadas no art. 1º desta Instrução Normativa.

Art. 3º Para o processamento da folha de pagamento da competência dezembro de 2026, a planilha de frequência será disponibilizada pela Seção de Apontamentos em 27 de novembro de 2026, sendo que o prazo final de entrega pelas unidades administrativas será informado nas orientações encaminhadas juntamente com a respectiva planilha.

Parágrafo único. Os apontamentos corresponderão ao mês de novembro de 2026, cujo período de apuração se encerra em 30 de novembro de 2026, devendo o prazo informado nas orientações ser observado para todas as planilhas e informações relacionadas no art. 1º desta Instrução Normativa.

Art. 4º O cumprimento dos prazos de entrega informados nas orientações encaminhadas pela Seção de Apontamentos e Seção de Benefícios, juntamente com as respectivas planilhas de frequência, é obrigatório para todas as unidades administrativas abrangidas, devendo ser observado para o encaminhamento das informações de frequência, horas extras, carga suplementar, aula eventual e ticket refeição.

Parágrafo único. O encaminhamento de informações após os prazos estabelecidos poderá inviabilizar sua inclusão na respectiva competência, ficando eventual processamento condicionado à viabilidade técnica e ao calendário de fechamento da folha regular subsequente, sem prejuízo da regularização dos valores legalmente devidos.

Art. 5º As situações excepcionais deverão ser formalmente justificadas pela chefia responsável e submetidas à apreciação da Secretaria de Recursos Humanos, não implicando autorização automática para processamento fora dos prazos estabelecidos.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, aos 27 de outubro de 2026;

372º da Fundação de Sorocaba.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 4014-2026/DICAF

JOAO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL, Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CLOVIS ALBERTO DA SILVA, para exercer, a partir de 28 de outubro de 2026, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 27 de outubro de 2026.

JOAO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL

Secretário da Saúde

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2025/2028

Alexandre da Horta (Solidariedade)

Caio Oliveira (Republicanos)

Cícero João (PSB)

Cláudio Sorocaba (PSD)

Cristiano Passos (Republicanos)

Dylan Dantas (PL)

Fábio Simoa (Republicanos)

Fausto Peres (Podemos)

Fernanda Garcia (PSOL)

Fernando Dini (PP)

Henri Arida (MDB)

Iara Bernardi (PT)

Ítalo Moreira (MISSÃO)

Izídio de Brito (PT)

João Donizeti (UNIÃO)

José Vinicius Campos Aith (Republicanos)

Jussara Fernandes (Republicanos)

Pr. Luís Santos (Republicanos)

Raul Marcelo (PSOL)

Roberto Freitas (PL)

Rodolfo Ganem (Podemos)

Rogério Marques (MDB)

Silvano Júnior (Republicanos)

Tatiane Costa (PL)

Toninho Corredor (AGIR)



MESA DIRETORA 2025/2026

Presidente: Pr. Luís Santos - Republicanos

1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos

2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD

3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos

1º Secretário: Fausto Peres - Podemos

2º Secretário: João Donizeti - União

3º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

CONTRATO CELEBRADO

Modalidade: Pregão Eletrônico 8/2026

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de jardins, áreas verdes e vasos de plantas internas e externas do prédio da Câmara Municipal de Sorocaba

Contrato n.º 46/2026

Contratada: ROGERIO GUEDES MENDES PAISAGISMO E JARDINAGEM

Assinatura do contrato: 13/10/2026

Vigência: 24 meses

Valor total: R\$ R\$ 103.000,00

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO 13/2026

Acha-se aberto na Câmara Municipal de Sorocaba o Pregão Eletrônico nº 13/2026, destinado a Fornecimento parcelado de itens de padaria, frutas e demais gêneros alimentícios. A data e hora limite para o recebimento de propostas será dia 12/11/2026 às 08:30 horas e o início da fase de lances será dia 12/11/2026 às 09:00 horas – O processo ocorrerá na plataforma Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações pelo site - fones (15) 3238-1120/3838-1111. <https://bnc.org.br/>

RESOLUÇÃO Nº 573, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Altera o art. 125 e os incisos II e VI do art. 129A da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba.

Projeto de Resolução nº 15/2026, da Mesa da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Sorocaba aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 125 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 125. Concluída a primeira discussão e votação, será aberto o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de emendas corrigidas ou novas, destinadas à segunda discussão do projeto de lei orçamentária anual.

Arquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

§ 1º As emendas corrigidas deverão indicar a emenda original a que se referem, manter correspondência com ela e limitar-se ao saneamento das impropriedades técnicas apontadas pela Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias.

§ 2º Encerrado o prazo previsto no caput, a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias emitirá, no prazo de 5 (cinco) dias, parecer sobre as emendas apresentadas, examinando a adequação das novas emendas e o atendimento dos ajustes técnicos indicados para as emendas corrigidas.

§ 3º Após a emissão do parecer sobre as emendas, o projeto será incluído na Ordem do Dia para segunda discussão na sessão imediata, quando serão votados o projeto e as emendas, uma a uma, salvo se, mediante solicitação de qualquer Vereador e aprovação do Plenário, forem votadas em bloco as emendas que tenham recebido parecer da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias no mesmo sentido, pela aprovação, rejeição ou arquivamento, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 118.

§ 4º Iniciada a segunda discussão, não será admitida a apresentação de novas emendas, subemendas ou substitutivos.” (NR)

Art. 2º Os incisos II e VI do art. 129-A da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 129-A. [...] (...)

II - as emendas impositivas serão instruídas com justificativa, indicação da funcional programática, indicação do produto (unidade de medida), meta física pretendida, plano de trabalho preliminar referente à emenda, elaborado pelo parlamentar, e, quando for o caso, nome e CNPJ da entidade sem fins lucrativos, cabendo à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias manifestar-se sobre sua adequação orçamentária; (...)

VI - cada parlamentar poderá apresentar até 40 (quarenta) emendas impositivas ao projeto em sua totalidade, não se computando nesse limite as emendas corrigidas apresentadas nos termos do art. 125;” (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 27 de outubro de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MAURICIO VIANNA CAMPOI
Secretário Legislativo

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

(Processo SEI nº 3552205.404.00143610/2026-92)
LEI Nº 13.620, DE 27 DE OUTUBRO DE 2 026.
(Declara de Utilidade Pública a Associação de Fomento à Educação, Saúde, Esporte e Qualidade de Vida (AFESQ) e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 286/2026 – autoria do Vereador FERNANDO ALVES LISBOA DINI.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, em conformidade com a Lei nº 11.093, de 6 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016, a Associação de Fomento à Educação, Saúde, Esporte e Qualidade de Vida (AFESQ).

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 27 de outubro de 2 026, 372º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA
Secretária Jurídica

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO
Secretário de Governo

ANA CLAUDIA MARTINI FAUAZ
Secretária da Cidadania

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer a relevância pública da Associação de Formação Esportiva e Social de Sorocaba (AFESQ), entidade sem fins lucrativos que desenvolve atividades voltadas à promoção da saúde, do esporte, da cultura e da inclusão social, prestando serviços gratuitos e continuados à população sorocabana.

Desde sua fundação em 18 de agosto de 2014, a AFESQ atua na execução de projetos de interesse coletivo, especialmente destinados às pessoas em situação de vulnerabilidade social e àquelas que necessitam de atendimento especializado na área da saúde. Suas ações são pautadas pelos princípios da transparência, da responsabilidade social, da inclusão e da excelência técnica, buscando promover a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da cidadania. É importante realçar que seus dirigentes não recebem qualquer tipo de remuneração, nos termos do estatuto social anexo.

Na área da saúde, destaca-se o Projeto Tulipa Vermelha, destinado ao atendimento de pessoas diagnosticadas com a Doença de Parkinson. A iniciativa utiliza o exercício físico como instrumento terapêutico, oferecendo programas de neuroreabilitação conduzidos por profis-

sionais especializados e fundamentados em protocolos reconhecidos internacionalmente. As atividades priorizam o desenvolvimento da capacidade aeróbica, do fortalecimento muscular, da flexibilidade, do equilíbrio e da agilidade, contribuindo para a redução dos sintomas motores da doença, a preservação da autonomia funcional dos participantes e a diminuição dos riscos de quedas e complicações associadas ao envelhecimento. Como consequência, observa-se também a redução da demanda por atendimentos decorrentes dessas complicações, beneficiando, inclusive, o sistema público de saúde.

No campo esportivo, a associação desenvolve importante trabalho em parceria com o Magnus Futsal e o Instituto Adimax, viabilizando projetos por meio dos mecanismos previstos na Lei Federal nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006 (Lei de Incentivo ao Esporte). Essa atuação amplia o acesso de crianças e adolescentes à prática esportiva orientada, proporcionando infraestrutura adequada, acompanhamento profissional e oportunidades de formação esportiva e cidadã. Além de incentivar hábitos saudáveis, os projetos promovem a inclusão social, fortalecem valores como disciplina, respeito e trabalho em equipe, bem como contribuem para a identificação e o desenvolvimento de novos talentos.

A AFESQ também desenvolve ações na área cultural por meio do Projeto CURA (Centro de Unificação e Resgate à Arte), realizado em parceria com a Associação de Capoeira Liberdade. O projeto utiliza a capoeira como instrumento de formação humana, valorização da cultura brasileira e fortalecimento dos vínculos comunitários. Atendendo aproximadamente 400 alunos, a iniciativa desempenha papel relevante na prevenção da violência e do uso de substâncias psicoativas, oferecendo às crianças, adolescentes e jovens um ambiente seguro, educativo e pautado na disciplina, no respeito mútuo e na valorização da identidade cultural nacional.

Os resultados obtidos demonstram a expressiva contribuição da entidade para o Município de Sorocaba. Atualmente, a AFESQ beneficia aproximadamente 850 pessoas por ano em seus diversos programas, realiza cerca de 1.200 horas anuais de atividades de reabilitação e exercício físico, atende aproximadamente 400 jovens em programas de prevenção por meio do Projeto CURA e promove, em parceria com o Magnus Futsal e o Instituto Adimax, diversos eventos de integração comunitária ao longo do ano. Estudos e indicadores internos apontam, ainda, significativa redução na incidência de quedas entre os participantes do Projeto Tulipa Vermelha, além da estimativa de que cada recurso investido nas ações preventivas da entidade gera expressiva economia futura em despesas relacionadas à saúde e à assistência social.

Dessa forma, resta evidenciado que a AFESQ desenvolve atividades de inequívoco interesse público, prestando serviços gratuitos, permanentes e de relevante alcance social, contribuindo diretamente para a promoção da saúde, da inclusão social, da prática esportiva, da cultura e da melhoria da qualidade de vida da população sorocabana.

O reconhecimento de sua utilidade pública representa medida de justiça e valorização de uma instituição que, ao longo de sua atuação, tem demonstrado compromisso com o interesse coletivo, a responsabilidade social e a efetiva colaboração com o Poder Público na execução de políticas voltadas ao bem-estar da comunidade.

Diante do exposto, considerando a relevância dos serviços prestados, o caráter público de suas atividades e os benefícios sociais produzidos em favor da população de Sorocaba, espera-se o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.



GUARDA CIVIL MUNICIPAL

SOROCABA



LIGUE 153

PROTEGER E SERVIR

GRATUITO